Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Preta-MT, 18 de abril de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente